



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 73, DE 2005.

Apresentado em: 20/6/2005

Aprovado em: 20/6/2005

Reprovado em:

Senhor Presidente,


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as exigências regimentais, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

1. Qual o horário de funcionamento da Coordenadoria de Assistência Social?
2. Qual o horário de trabalho da Coordenadora de Assistência Social, senhora Luciana Maria Rangel?
3. A Coordenadora frequenta curso superior no turno da manhã, na cidade de Uberlândia? Se sim, informar quadro de horário do período em que ela está cursando.

JUSTIFICATIVA

Diferentemente dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Indianópolis, a Coordenadoria de Assistência Social, mesmo sendo um dos mais procurados pela população, só funciona com atendimento ao público, no período da tarde, sem uma justificativa plausível.

Chegou a esta Casa informações que a Coordenadora de Assistência Social, não obstante ocupar cargo em comissão, de dedicação exclusiva, frequenta faculdade na cidade de Uberlândia no período matutino e, às vezes, no vespertino.

Para elucidar essas questões, pertinente se faz o presente requerimento.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2005.


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador



